



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 120/2009 – São Paulo, quarta-feira, 01 de julho de 2009

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50475/01-UMED - ANDREA EMILIA BOVO, no dia 26.06.2009;
- 50624/03-UMED - JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE, no período de 23.06 a 26.06.2009;
- 50230/04-UMED - MIRELLA DE ALMEIDA TELES, no período de 25.06 a 05.07.2009;
- 01084/94-UMED - RUTH BEATRIZ JERONYMO, no dia 26.06.2009;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM, no dia 26.06.2009;
- 08596/95-UMED - VERA HELOISA IADOCICO, no dia 26.06.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 26.06.2009;
- 09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 26.06.2009;
- 08114/96-UMED - AURORA GRANADO NAVARRO, no dia 25.06.2009;
- 09322/94-UMED - CHUY MORAIS, no período de 25.06 a 24.07.2009;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no dia 26.06.2009;
- 50040/06-UMED - LUIZ ROBERTO DE MORAES LACERDA, no dia 26.06.2009;
- 05577/94-UMED - MARIA APARECIDA RODRIGUES, nos dias 25 e 26.06.2009;
- 02550/96-UMED - MARIO SILVESTRE DE MEROE, no dia 26.06.2009;
- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no dia 26.06.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 11288/96-UMED - ADHERBAL CAIO DE BARROS, no período de 24.06 a 17.07.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 00222/96-UMED - DAMARES BARBOSA CORREIA, no dia 29.06.2009.

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 06538/2009 - SEGE, resolve:

Nº 9471 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA ANÚNCIA SALGADO BLANCO, Registro Funcional nº 21, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2005.03.0056 - CJF (02299/2005 - SEHU), resolve:

Nº 9472 - ALTERAR, para 20/35 avos, a base de proporcionalidade do Ato nº 8307, de 17/11/2006, publicado em 22/11/2006, que aposentou, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor JORGE DE BARROS MARANHÃO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 22/11/2006, data da concessão inicial.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2003.03.0373 - CJF (14187/2003 - SEHU), resolve:

Nº 9473 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 6940, de 19/12/2003, publicado em 24/12/2003, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ GEREMIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para excluir a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei 9527/97, incorporada nos termos do artigo 5º, da Lei 9624/98, e incluir a prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, a partir de 24/12/2003, data de sua aposentadoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5759, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 06496/09-SEGE, resolve:

REVOGAR, a partir de 17/06/2009, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por meio da Portaria nº 5.560, de 13/10/2008, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 15/10/2008, Caderno Administrativo, página 03, nos termos do artigo 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

ATO Nº 10833, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do regimento interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2009.03.0138-CJF (07081/09-SEGE), resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 08/6/2009, a servidora EMY YOSHIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## **CORREGEDORIA-GERAL**

PORTARIA COGE nº 766, de 30 de junho de 2009.

Determina a realização de correição ordinária na 4ª Vara Federal em Presidente Prudente e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ad referendum do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERADA a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 24.04.09, nos autos da Reclamação nº 8025,

CONSIDERADAS as disposições contidas na Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, e na Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região - Provimento COGE nº 64/05,

CONSIDERADA a edição da Portaria COGE nº 765, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

1 - Determinar a realização de correição ordinária na 4ª Vara Federal em Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 05 a 09 de outubro de 2009.

2 - Os trabalhos serão desenvolvidos de acordo e nos termos da Portaria COGE nº 765, de 26 de junho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PROVIMENTO Nº 102, de 29 de junho de 2009.

Altera a redação do artigo 462 e do artigo 463, ambos do Provimento COGE nº 64/2005 e revoga o Provimento nº 70, de 27 de novembro de 2006.

O Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerados os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e a necessidade de adequação das normas desta Corregedoria Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 462 e do artigo 463, ambos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, nos seguintes termos:

"Art. 462. O plantão da Justiça Federal de Primeira Instância, no âmbito desta 3ª Região, será realizado em todas as subseções judiciárias, a partir do mês de agosto de 2009, nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, em conformidade com a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e atualizações posteriores.

Parágrafo único. O plantão será realizado no fórum da subseção, com inclusão na escala de todos magistrados, conforme segue:

I - os magistrados convocados junto ao Tribunal serão incluídos na escala de plantão no período do recesso;

II - nas subseções em que houver mais de um prédio o plantão se dará em apenas um fórum da cidade sede, exceto na 1ª Subseção em São Paulo, na qual haverá plantão no Fórum Cível e Fórum Criminal.

III - as escalas devem ser publicadas e divulgadas no sites do tribunal e seções judiciárias da Terceira Região e comunicadas à OAB e AASP."

"Art. 463. Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 19h da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 11 h da sexta-feira seguinte.

Parágrafo único. Na subseção em que houver um único magistrado, o plantão durante a semana, antes e após o expediente forense, será por ele realizado; nos finais de semana e feriados, haverá participação em rodízio, nos termos estabelecidos pela diretoria do foro e diretores de subseção, que deverão considerar a proximidade das subseções e, se possível, distribuir a escala de forma equitativa e proporcional entre os plantonistas."

Art. 2º Revogar o Provimento COGE nº 70, de 27 de novembro de 2006, a partir de 1º de agosto de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 29 de junho de 2009.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR REGIONAL DA 3ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 05845/2009-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de Tempo de Serviço da servidora VALERIA MARIA NATALE, R.F. nº 1091

"Tendo em vista a informação retro, retifico a averbação deferida no despacho de fls. 06, verso, a fim de que se dê da seguinte forma: 1.885 (mil, oitocentos e oitenta e cinco) dias, referentes ao período de 16/7/1973 a 15/5/1993, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, já deduzidas as concomitâncias nos períodos de 10/6/1985 a 01/7/1985, entre o Instituto De Gennaro S/A e a Prefeitura do Município de São Paulo; 22/01/1990 a 17/02/1990, entre essa Prefeitura e o Hospital do Servidor Público Municipal e 20/4/1993 a 15/5/1993, entre o Hospital do Servidor Público

Municipal e este Tribunal, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 06100/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ADRIANA LIBERI CARNAUBA, R.F. nº 3295

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 2.247 (dois mil, duzentos e quarenta e sete) dias, referentes ao

período de 23/3/1992 a 21/5/1998, em que trabalhou para a Prefeitura do Município de São Paulo, já deduzidas 02 (duas) faltas justificadas e 02 (duas) faltas injustificadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo

103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência à interessada para providenciar a juntada da certidão emitida pela Secretaria Estadual da Saúde."

Processo nº 06774/2009 - SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor ROGÉRIO BRENICCI, R.F. nº 1296

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 677 (seiscentos e setenta e sete) dias, referentes ao período de 12/03/1992 a 17/01/1994, em que trabalhou para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90."

PORTARIA Nº 5757, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 06495/2009-SEGE, **resolve**:

**AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 29/06/2009, à servidora **RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e da Resolução nº 5, de 14/03/2008, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 24/11/2000 a 22/11/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 151/2009; b) OBJETO: Aquisição de novos produtos/licenças de uso de Software Novell, sob o programa/contrato MLA - "Master License Agreement" e a prestação de serviços de manutenção para produtos/licenças de Software Novell já em uso, sob o programa/contrato MLA "Master License Agreement", pelo período de 12 (doze) meses; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Ação Informática

Brasil Ltda; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 235.871,73 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de etiquetas auto adesivas em BOPP e ribbon para impressão de código de barras.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 20/07/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/74/73, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de junho de 2009.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 41/2009 - DIRETORIA DO FORO Excelentíssima Doutora RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da solicitação subscrita pela Excelentíssima Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santo André, Audrey Gasparini, assim como da decisão proferida às f. 43 (autos suplementares) do Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2008-DF; RESOLVE: DESTITUIR Vanda Pereira Santos de Sousa - RF nº 5720, como membro e nomear em sua substituição, Iolanda Gumercindo Brandão - RF nº 3641. CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 26 de junho de 2009. RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 389/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 77/2009, de 23 de junho de 2009, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de São José dos Campos,  
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARLY RITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA, RF 1829, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.07.2009,

II - DISPENSAR a servidora VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA, RF 6029, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 01.07.2009,

III - DESIGNAR a servidora MARLY RITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 01.07.2009,

IV - DESIGNAR a servidora VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.07.2009.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 398/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE, RF 2090, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.07.2009,

II - DESIGNAR a servidora SONIA TAKAKO YOSHII, RF 5767, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.07.2009.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 012/2009-NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, 1º da Resolução n.º 05/08-CJF/Brasília;

CONSIDERANDO que a servidora completou o 4º quinquênio de efetivo exercício correspondente ao período de 05.06.03 a 03.06.08;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida nos autos do Processo n.º 08490/2009-NUAF;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora DENISE CRISTINA CALEGARI, RF 1163, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9527/97), a ser usufruída no período de 01.10.09 a 31.10.09. CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de junho de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 008/2009-NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) combinado com o art. 7º da Lei n.º  
9.527/97 e o contido no Processo n.º 08160/2009- NUAUF.

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria n.º 12/2008- NUAF/DIRETORIA DO FORO, publicada em 07.10.2008  
de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA, RF: 1185,  
pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar: 2º  
quinqüênio compreendido no período de 10.04.90 a 16.04.95.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 26 de junho de 2009.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO  
DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 02054/2009-NUAF

Interessada: MARIA LUCIA ALMEIDA RAMOS - RF. 1100Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls.08

De acordo com a informação de fls.07 e parecer supra, indefiro o pedido, tendo em vista que em 31.12.2003 (data da  
publicação da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003), a servidora Maria Lucia Almeida Ramos não possuía  
tempo para aposentadoria voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 2, inciso III, a e b  
da referida Emenda, e ainda não implementou o tempo de contribuição nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III,  
alínea a, da Constituição Federal, previsto para 09.03.2011. Dê-se ciência a servidora.

Ao NUAUF, para providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 26 de junho de 2009.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO  
DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 04030/2009-NUAF

Interessado: ARMANDO DOS ANJOS ALVES - RF. 752Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls.08

De acordo com a informação de fls.07 e parecer supra, indefiro o pedido, tendo em vista que em 31.12.2003 (data da  
publicação da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003), o servidor não possuía idade mínima para aposentadoria  
voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea a, da  
Constituição Federal, e ainda não implementou o tempo de contribuição previsto no artigo 2, inciso III, a e b da referida  
Emenda, previsto para 05.01.2010. Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAUF, para providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 26 de junho de 2009.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO  
DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 07411/2009- NUAUF

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADEINTERESSADO: FILOMENA FERNANDES SUTILLO

Autorizo o gozo da licença prêmio por assiduidade no período requerido. Ao NUAUF para as providências cabíveis.  
São Paulo, 29 de junho de 2009.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos conjuntos de No-Breaks (SIE - Sistema Ininterrupto de Energia) em paralelo redundante da marca MGE-Merlin Gerin Equipments, com fornecimento de mão-de-obra especializada, peças e componentes, pelo período de 20 (vinte) meses, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93 e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 16/07/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de junho de 2009  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

#### AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico n° 005/2009-RP - Registro de Preços para fornecimento com instalação de solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema para os edifícios da Justiça Federal de São Paulo. Ata de Registro de Preços n° 12.319.10.09. Fornecedor: Stell Representações e Soluções de Telecomunicações Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 03/06/2009.

Fornecimento de MATERIAL para instalação de piso elevado e sistema de cabeamento estruturado.

Item	Identificação	Unidade	Quant. anual estimada	Preço Unitário (R\$)
1	Placa de piso elevado sem revestimento	m2	1.000	110,54
2	Placa de piso elevado com revestimento laminado, em placa de 50cm x 50cm	m2	5.000	204,00
3	Placa de piso elevado com revestimento em granito, em placa de 50cm x 50cm	m2	1.200	405,00
4	Placa de piso elevado com revestimento em PVC, em placa de 50cm x 50cm (Gerflor - Saga, ou equivalente)	m2	1.000	299,00
5	Placa de revestimento para piso em carpete, em placa de 50cm x 50cm	m2	1.000	140,20
6	Pedestal de acabamento (com adicional para recorte)	Unid.	45.000	1,37
7	Pedestal central (com adicional para recorte)	Unid.	120.000	1,60
8	Manta de Polietileno Expandido 2mm de espessura	m2	7.500	3,70
9	Rampa	Unid.	10	350,76

10	Degrau	m	100	37,65
11	Chapa Americana (tipo zetrin)	m	250	9,10
12	Ventosa - p/placas em laminado	Unid.	20	13,73
13	Ventosa - p/placas em granito	Unid.	10	108,43
14	Rodapé (PVC)	m	100	14,58
15	Rodapé (GRANITO)	m	200	71,49
16	Rodapé (LAMINADO)	m	1.000	12,42
17	Corrimão tubular - Ferro com tubo em latão	ml	40	998,00
18	Corrimão Tubular - em aço inox	ml	80	1.225,00
19	Tampa de superfície e fixação de tomadas (caixa de superfície)	Unid.	1.200	49,00
20	Caixa elétrica c/ 4 tomadas 3 (ESTAB.)/1( ESTAB.)	Unid.	1.200	110,00
21	Cabo de interligação - 1,5 mts.	Unid.	180	126,89
22	Cabo de interligação - 2,5 mts.	Unid.	280	159,17
23	Cabo de interligação - 3,5 mts.	Unid.	280	193,34
24	Cabo de interligação - 5 mts. (ou 4,5 mts)	Unid.	440	199,00
25	Cabo de interligação - 7 mts.	Unid.	200	288,00
26	Cabo de interligação - 10 mts.	Unid.	98	355,00
27	Cabo de interligação - 15 mts.	Unid.	98	653,31
28	Cabo de interligação - 20 mts.	Unid.	50	866,69
29	Cabo de alimentação - 5 mts.	Unid.	80	261,28
30	Cabo de alimentação - 9 mts.	Unid.	90	369,07
31	Cabo de alimentação - 15 mts.	Unid.	90	528,12
32	Terminal olhal 2,5mm	Unid.	1.800	0,32
33	Terminal agulha 2,5mm	Unid.	1.800	0,32
34	Tomada para pontos de elétrica convencional (completa)	Unid.	50	72,00
35	Cabo PP 3x2,5 mm <sup>2</sup> /750	m	1.200	7,05
36	Bloco de conexão 110 IDC 100 pares	Unid.	30	135,64
37	Placa cega de 2 U	Unid.	50	16,48
38	Conector 110 IDC 5 pares	Unid.	350	10,20
39	Patch cable hybrid 110 IDC/RJ45-1 par 2,5m	Unid.	1.200	41,00
40	Cabo CIT 50 x50 pares	m	400	22,00
41	Rack fechado 24 Us 19 completo	Unid.	5	1.591,59
42	Rack fechado 36 Us 19 completo	Unid.	8	2.082,36
43	Rack fechado 44 Us 19 completo	Unid.	12	2.559,00
44	kit porca gaiola	Unid.	1.800	1,00

45	Guias de cabos 19, 1U Fechado	Unid.	260	25,00
46	Régua de tomadas c/ 8 tomadas	Unid.	25	65,00
47	Jack RJ 45 (Cat. 6)	Unid.	2.800	27,00
48	Cabo UTP 4 pares - Cat. 6	m	91.500	2,89
49	Velcro p/ amarração cabling 3 mts x 2,0 cm	Unid.	400	8,13
50	Patch Panel 24 portas Cat. 6	Unid.	130	800,00
51	Voice Panel 50 portas Cat. 3	Unid.	20	650,00
52	Patch cable M8V Cat. 6, 1,5 M AZ	Unid.	2.800	29,00
53	Patch cable M8V Cat. 6, 2,5 M AZ (ou 3,0m)	Unid.	3.200	31,00
54	Cabo ótico 4 fibras 62,5 x 125	m	2.000	6,99
55	Distribuidor ótico	Unid.	30	650,00
56	Kit bandeja de emenda	Unid.	30	87,69
57	Kit de conexão ótica sc	Unid.	30	120,65
58	Cordões duplex SC/SC 62,5 X 125	Unid.	100	90,89
59	Identificação de cabos óticos	Unid.	100	4,00
60	Eletrocalha lisa 50x50x3000mm e acessórios	ml	200	78,70
61	Eletrocalha lisa 100x50x3000mm e acessórios	ml	200	93,00
62	Eletrocalha lisa 150x50x3000mm e acessórios	ml	120	101,22
63	Eletrocalha galvanizada perfurada 50x50x3000mm	ml	400	78,70
64	Eletrocalha galvanizada perfurada 100x50x3000mm	ml	400	93,00
65	Eletrocalha galvanizada perfurada 150x50x3000mm	ml	400	101,20
66	Eletroduto aço galvanizado e acessórios	ml	300	89,00
67	Eletroduto aço galvanizado 1 e acessórios	ml	150	102,00
68	Eletroduto aço galvanizado 1 e acessórios	ml	120	122,00
69	Eletroduto aço galvanizado 2 e acessórios	ml	70	155,00
70	Eletroduto aço galvanizado 4 e acessórios	ml	50	177,00
71	Eletroduto PVC e acessórios	ml	130	55,00
72	Eletroduto PVC 1 e acessórios	ml	130	75,00
73	Eletroduto PVC 1 e acessórios	ml	80	102,00
74	Eletroduto PVC 2 e acessórios	ml	60	140,00
75	Eletroduto galvanizado leve	ml	1.000	50,00
76	Tampa para condutele para 02 tomadas RJ45	Unid.	400	2,80
77	Condutele tipo E duplo	Unid.	1.400	11,00
78	Condutele tipo C duplo	Unid.	1.400	19,00
79	Tampa para condutele para 0 tomada elétrica redonda	Unid.	2.000	2,47

80	Quadro elétrico completo tipo 1 (atende até 25 pontos - 7,5 kVA)	gl	20	1.559,63
81	Quadro elétrico completo tipo 2 (atende até 50 pontos - 15 kVA)	gl	11	1.883,14
82	Quadro elétrico completo tipo 3 (atende até 100 pontos - 30 kVA)	gl	7	3.163,54
83	Quadro elétrico completo tipo 4 (atende até 200 pontos - 60 kVA)	gl	5	9.100,00
84	Cabo elétrico flexível - 2,5mm2	ml	3.500	1,10
85	Cabo elétrico flexível - 4,0mm2	ml	2.500	1,58
86	Cabo elétrico flexível - 6,0mm2	ml	1.500	2,29
87	Cabo elétrico flexível - 10mm2	ml	4.000	6,72
88	Cabo elétrico flexível - 16mm2	ml	4.000	10,62
89	Cabo elétrico flexível - 25mm2	ml	2.500	16,20
90	Cabo elétrico flexível - 35mm2	ml	1.500	22,90
91	Cabo elétrico flexível - 50mm2	ml	500	31,00
92	Cabo elétrico flexível - 70mm2	ml	250	44,28
93	Bloco de terminação tipo m10, com contato de conexão permanente, montado em perfil tipo calha com 05 blocos de 10 pares cada	Unid.	40	105,00
94	Cabo elétrico flexível - 120mm2	ml	100	99,00
95	Estabilizador eletrônico de tensão com trafo isolado, com 10 kVA, 380 Volts, trifásico, conforme especificação	Unid.	6	18.250,00
96	No-break microprocessado de dupla conversão, com potência de 10 kVA, conforme especificação	Unid.	6	28.900,00
97	No-break microprocessado de dupla conversão, com potência de 20 kVA, conforme especificação	Unid.	3	41.250,00
98	No-break microprocessado de dupla conversão, com potência de 30 kVA, conforme especificação	Unid.	2	65.720,10
99	Quadro de distribuição No-Break (QDNB), 10 kVA, composto de disjuntor de entrada de rede, DPS, disjuntor de alimentação do no-break, disjuntor de by pass, chave reversora 3 posições 4 pólos, IDR, barramentos de neutro, terra e neutro NB, disjuntores de distribuição	Unid.	6	12.251,19
100	Quadro de distribuição No-Break (QDNB), 20 kVA, composto de disjuntor de entrada de rede, DPS, disjuntor de alimentação do no-break, disjuntor de by pass, chave reversora 3 posições 4 pólos, IDR, barramentos de neutro, terra e neutro NB, disjuntores de distribuição	Unid.	3	18.680,47
101	Quadro de distribuição No-Break (QDNB), 30 kVA, composto de disjuntor de entrada de rede, DPS, disjuntor de alimentação do no-break, disjuntor de by pass, chave reversora 3 posições 4 pólos, IDR, barramentos de neutro, terra e neutro NB, disjuntores de distribuição	Unid.	2	24.891,42

#### Serviços

Item	Identificação	Unidade	Quant. anual estimada	Preço Unitário (R\$)
102	Serviços de instalação de piso elevado	m2	7.200	19,00
103	Regularização de contra piso	m2	5.000	55,00

104	Instalação de rodapés	ml	8.000	20,00
105	Serviços instalação ponto elétrico	ponto	1.800	69,00
106	Serviços de instalação de cabeamento	ponto	3.400	70,00
107	Instalação de quadros elétricos	Unid.	54	1.480,00
108	Remanejamento de pontos	Unid.	1.000	30,00
109	Serviços de manutenção elétrica e cabeamento (Grande São Paulo)	Unid.	200	199,80
110	Taxa de deslocamento para serviços de manutenção elétrica e cabeamento para distâncias superiores a 100 Km	Km	2.500,00	5,70

São Paulo, 30 de junho de 2009  
Yaika Novai de Oliveira Rosa  
Diretora

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 8144/2009-NUAF

Interessado: PAULO HENRIQUE BRAGA GONÇALVES (filho do ex-servidor falecido ADALBERTO JOSÉ GONÇALVES - RF. 510)

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de Pensão Estatutária  
Fls. 07

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 11.05.2009, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos. Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 26 de junho de 2009.

Rosinei Silva  
Diretora da Secretaria Administrativa

## NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 00117/2009 - NUAM -	925 WALMIR DIAS SPINDOLA	13/05/2009 23/06/2009
No. 05669/2009 - NUAM -	1540 REGINA HELENA MICHILIZZI	06/04/2009 04/06/2009
No. 05570/2009 - NUAM -	1664 APARECIDA DE CARVALHO	03/04/2009 01/06/2009
No. 06690/2009 - NUAM -	2876 ROSILDA TETSUKO SUZUKI	01/05/2009 29/06/2009
No. 05665/2009 - NUAM -	3392 HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA	13/04/2009 20/04/2009
No. - NUAM -	3605 ROBSON ROZANTE	25/02/2009 25/03/2009
No. 04675/2009 - NUAM -	3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO	25/03/2009 07/04/2009
No. 04945/2009 - NUAM -	4803 GENECCI SANTIAGO	03/04/2009 27/06/2009

No. 04697/2009 - NUAM -	4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER	18/03/2009 18/03/2009
No. 05815/2009 - NUAM -	5163 VALERIA MOUTINHO CORTESE	06/04/2009 07/04/2009
No. 04559/2009 - NUAM -	5364 ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA DA SILVEIRA	23/03/2009 07/04/2009

.PA 4,21 MARMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82, 202 E 203 DA  
LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 05993/2009 - NUAM -	1055 ROSELI DE PAULA FARIA	13/04/2009 13/04/2009
No. 06472/2009 - NUAM -	1963 EDSON SABINO SERIO	22/04/2009 24/04/2009
No. 01002/2009 - NUAM -	2876 ROSILDA TETSUKO SUZUKI	20/01/2009 02/03/2009
No. 04002/2009 - NUAM -	2915 CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO	11/03/2009 11/03/2009
No. 06873/2009 - NUAM -	3297 PERSIA BIZARRO	30/04/2009 30/04/2009
No. 07241/2009 - NUAM -	4276 MAURICIO SHINZATO	04/05/2009 18/05/2009
No. 02242/2009 - NUAM -	5442 MARCIA ELI FERESIN PEREIRA	09/02/2009 12/02/2009
No. 03460/2009 - NUAM -	5715 ADRIANA MARTINS SERPA	13/02/2009 20/02/2009

MARMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DO ARTIGO  
83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 07244/2009 - NUAM -	2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO	30/04/2009 08/05/2009
No. 06880/2009 - NUAM -	4792 ELAINE QUEIROGA HELLVIG	30/04/2009 30/04/2009
No. 04712/2009 - NUAM -	5448 ANGELO KOBAYASHI TANAKA	17/03/2009 17/03/2009
No. 04710/2009 - NUAM -	5648 ANGELICA REGINA CONDI	23/03/2009 24/03/2009

MARMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO licença para tratamento de saúde nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei 8112/90 nos processos abaixo:

No. 00179/2009 - NUAM -	468 PAULO CESAR LIPARI	11/05/2009 15/05/2009
No. 03294/2009 - NUAM -	623 LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO	27/02/2009 02/03/2009
No. 00223/2009 - NUAM -	798 MARIA NEVES PEREIRA	21/05/2009 22/05/2009
No. 00224/2009 - NUAM -	839 ANA MARIA ROCHA VIEIRA	21/05/2009 25/05/2009
No. 00124/2009 - NUAM -	872 DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO	14/05/2009 15/05/2009
No. 00064/2009 - NUAM -	953 MARCIA LIZ CONTIERI LEITE	05/05/2009 03/06/2009
No. 00251/2009 - NUAM -	1189 IPOTYMAR BLASCO SOLER	26/05/2009 28/05/2009
No. 00168/2009 - NUAM -	1316 RENATA QUAGGIO MEIRELLES	11/05/2009 25/05/2009
No. 00138/2009 - NUAM -	1522 NIDIA YUKIE SATO	14/05/2009 13/06/2009
No. 00236/2009 - NUAM -	1539 RUBIA SILVA FORTE	26/05/2009 03/06/2009
No. 00250/2009 - NUAM -	1580 OTON OLIVEIRA SILVA	25/05/2009 26/05/2009
No. 00247/2009 - NUAM -	1603 MARCO AURELIO LEITE DA SILVA	25/05/2009 05/06/2009
No. 00142/2009 - NUAM -	1671 ADRIANA MANCIOPPI	14/05/2009 14/05/2009
No. 00148/2009 - NUAM -	1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO	13/05/2009 14/05/2009
No. 00209/2009 - NUAM -	1785 MARIA ARMONIA ADAN GIL	22/05/2009 22/05/2009
No. 00163/2009 - NUAM -	2078 ANTONIO LESTINGE JUNIOR	15/05/2009 21/05/2009
No. 00254/2009 - NUAM -	2114 VERA LUCIA LEONARDO CARVALHO	21/05/2009 22/05/2009
No. 05945/2009 - NUAM -	2118 AUREA CRISTINA AIELLO CARVALHO	13/04/2009 17/04/2009
No. 00085/2009 - NUAM -	2149 GERSON MARCOS MORGADO	04/05/2009 08/05/2009
No. 00633/2009 - NUAM -	2193 OSMAR APARECIDO NUNES	05/05/2009 08/05/2009
No. 00126/2009 - NUAM -	2432 GISLENE BORGES DE CARVALHO	13/05/2009 17/05/2009
No. 00176/2009 - NUAM -	2628 ROSANGELA MIRANDA MIRAGLIA	15/05/2009 15/05/2009
No. 00094/2009 -	2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO	11/05/2009

NUAM -		15/05/2009
No. 00060/2009 - NUAM -	3110 MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO	11/05/2009 25/05/2009
No. 00186/2009 - NUAM -	3536 ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO	14/05/2009 15/05/2009
No. 00172/2009 - NUAM -	3571 GEISON WALLACE BERGAMASCO	18/05/2009 18/05/2009
No. 00145/2009 - NUAM -	3674 ANTONIO CARLOS NEVES	12/05/2009 14/05/2009
No. 00216/2009 - NUAM -	3686 SIMONE CRISTIANE GONCALVES	21/05/2009 21/05/2009
No. 00149/2009 - NUAM -	3690 ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO	11/05/2009 15/05/2009
No. 00139/2009 - NUAM -	3757 GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI	13/05/2009 14/05/2009
No. 00171/2009 - NUAM -	3760 PAULO ROBERTO SIMOES	15/05/2009 15/05/2009
No. 00146/2009 - NUAM -	3800 MARCELO ANTONIO TOTOLI	12/05/2009 19/05/2009
No. 00255/2009 - NUAM -	3869 ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO	21/05/2009 21/05/2009
No. 00226/2009 - NUAM -	3874 SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO	25/05/2009 29/05/2009
No. 00089/2009 - NUAM -	3900 IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES	11/05/2009 25/05/2009
No. 00252/2009 - NUAM -	3958 LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	26/05/2009 28/05/2009
No. 00078/2009 - NUAM -	4034 CIBELE MARTINEZ QUILICI	11/05/2009 11/05/2009
No. 00208/2009 - NUAM -	4098 DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	20/05/2009 22/05/2009
No. 00234/2009 - NUAM -	4152 ROBERTA HELENA SILVA PALANCH	27/05/2009 10/06/2009
No. 00211/2009 - NUAM -	4459 DANIELA BURJAILI SEVILHANO	15/05/2009 15/05/2009
No. 00154/2009 - NUAM -	4541 GILBERTO LIOJI KAWASAKI	14/05/2009 20/05/2009
No. 00220/2009 - NUAM -	4653 ADRIANA BUENO MARQUES	21/05/2009 21/05/2009
No. 04704/2009 - NUAM -	4685 RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS WOLOCHE	19/03/2009 20/03/2009
No. 00096/2009 - NUAM -	4763 ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI	08/05/2009 06/07/2009
No. 04699/2009 - NUAM -	4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER	17/03/2009 17/03/2009

No. 00164/2009 - NUAM -	5052 JOSEANE CRISTINA FERREIRA	15/05/2009 15/05/2009
No. 00239/2009 - NUAM -	5135 MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI	21/05/2009 21/05/2009
No. 00185/2009 - NUAM -	5314 SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA	18/05/2009 22/05/2009
No. 00221/2009 - NUAM -	5321 ANDRESA CELONI USHIKOSHI	18/05/2009 19/05/2009
No. 00222/2009 - NUAM -	5348 MARCIA SAYURI ONO NUNA	21/05/2009 25/05/2009
No. 00136/2009 - NUAM -	5432 DENISE RODRIGUES RIGO	18/05/2009 18/05/2009
No. 04946/2009 - NUAM -	5498 HUGO BENAMY SANTANA DA SILVA	27/03/2009 27/03/2009
No. 00230/2009 - NUAM -	5514 RUBENS CIGALA	26/05/2009 26/05/2009
No. 00173/2009 - NUAM -	5645 LINCOLN AKIRA ISA	20/05/2009 26/05/2009
No. 00232/2009 - NUAM -	5771 MARTA LINO PINTO	22/05/2009 22/05/2009
No. 00213/2009 - NUAM -	5795 ROSANA DA SILVA	21/05/2009 23/05/2009
No. 00174/2009 - NUAM -	6043 FABIO ANTUNEZ SPEGIORIN	18/05/2009 18/05/2009

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO licença gestante nos termos do art. 207 da Lei 8112/90 nos processos abaixo:

No. 06279/2009 - NUAM -	5364 ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA DA SILVEIRA	17/04/2009 13/10/2009
No. 00229/2009 - NUAM -	6412 IARA KATAYAMA KJAER	25/05/2009 18/10/2009

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO licença por acidente em serviço nos termos dos arts. 204, 211 e 212 da Lei 8112/90 nos processos abaixo:

No. 00159/2009 - NUAM -	5449 ANTONIO ARDISSON	21/05/2009 03/06/2009
-------------------------	-----------------------	-----------------------

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**COORDENADORIA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 024/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora SONIA ANA DA SILVA, RF: 2586, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Serviços Gerais, está em férias, no período de 20/03/2009 a 24/03/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ MARANGONI SIMÕES, RF: 1751, para substituí-la no período de 20/03/2009 a 24/03/2009.

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Campinas, 10 de junho de 2009.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor da Subseção.PA 1,10

Ordem de Serviço nº 01/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Arquivo da Subseção de Campinas, em razão do espaço físico disponível, continuará a funcionar no antigo prédio da Rua Emílio Ribas, nº 874, onde está instalado o Juizado Especial Federal de Campinas; CONSIDERANDO que o Núcleo de Apoio Regional de Campinas não dispõe de veículos e Agentes de Segurança suficientes para o transporte diário de feitos entre os prédios da Justiça em Campinas, sendo necessária, em decorrência, a otimização de tempo e o estabelecimento de critérios de segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para o arquivamento e desarquivamento de Processos Judiciais na Subseção Judiciária de Campinas:

RESOLVE:

Art. 1º Os autos dos processos para arquivamento serão entregues no Setor de Arquivo pelas Secretarias das Varas, através de Guia de Remessa, em duas vias, e conferidos imediatamente pelo responsável do setor, todas as segundas e terças-feiras, no horário das 13h00 às 17h00, podendo o horário ser previamente agendado pelo ramal: 7005.

Parágrafo único: Os processos para arquivamento não poderão ser deixados no Setor de Arquivo quando o servidor responsável pelo recebimento estiver ausente.

Art. 2º Os processos deverão ser devidamente amarrados e separados com a guia de remessa correspondente.

1º A quantidade de processos por guia deverá respeitar a capacidade de armazenamento das caixas de arquivo. Não serão recebidos processos soltos com suas respectivas guias de remessa, exceto as devoluções.

2º Constatado a não observância dos parágrafos 1º e 2º por parte do servidor responsável, será devolvida a remessa à Vara, a fim de ser adequada a Guia de Remessa às disposições da presente Portaria.

Art. 3º O pedido de desarquivamento de feitos que estiverem arquivados na Subseção de Campinas somente ocorrerá a pedido das Secretarias das Varas, mediante solicitação eletrônica.

1º. O pedido de desarquivamento de feitos que estiverem no Arquivo Geral (AG) em São Paulo também deverá ser feito por meio do sistema eletrônico.

2º. Para os autos arquivados na Subseção de Campinas, o prazo de desarquivamento será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do pedido eletrônico.

3º. Para os autos arquivados em São Paulo, o prazo de desarquivamento será de até 90 (noventa) dias corridos, atendendo o cronograma de viagens do caminhão para a cidade de Campinas, contados a partir da data de recebimento do processo pelo Arquivo Geral

4º. Após o desarquivamento, tanto do Arquivo Geral em São Paulo, como do Arquivo da Subseção, o requisitante será comunicado pelo servidor responsável pelo Arquivo, para que retire o processo no Setor de Arquivo (mezanino).

Art. 4º Qualquer mudança nas disposições de dias e horários, alteração nas guias de arquivamento, solicitação de processos em fase de arquivamento, bem como os pedidos de urgência, somente poderão ocorrer mediante expressa autorização do Diretor da Subseção, à vista de requerimento do interessado encaminhado para o e-mail do campinas\_adm@jfsp.jus.br.

Parágrafo único: O servidor responsável pelo arquivo só poderá atender as solicitações mencionadas no Art. 4º quando receber e-mail do NUAR Campinas, com o despacho do Juiz Diretor da Subseção autorizando ou não o pedido.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 07/2003, de 31 de março de 2003, desta Subseção Judiciária.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 1º de julho de 2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.  
COMUNIQUE-SE.

Campinas, 29 de junho de 2009.

VALDECI DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **COORDENADORIA DE FRANCA**

13ª Subseção Judiciária de São Paulo

Justiça Federal de Franca

Diretoria

Portaria nº. 09/2009

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria nº. 06/2009 referente à alteração de férias e substituição, conforme seguem:

Onde se lê:

... Iane Barbosa de Andrade Fernandes, RF 3900, ...

Leia-se:

... Iane Barbosa de Andrade Fernandes, RF 3900, Supervisora de Protocolos e Informações Processuais (FC-5)...

Onde se lê:

... para substituí-la no referido período.

Leia-se:

... no período de 04/05 a 10/05/09 e 12/05 a 28/05/09.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Franca, 26 de junho de 2009.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal Diretor

Subseção Judiciária de Franca

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Central de Mandados

PORTARIA 9/2009 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de JULHO de 2009, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

1 Carlos José da Silva (RF 6268), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)  
2 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)  
3 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)  
4 e 5 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)  
6 Carlos José da Silva (RF 6268), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)  
7 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645), Tatiana Dano F. Pires (RF 4117)  
8 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)  
9 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)  
10 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)  
11 e 12 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)  
13 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)  
14 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)  
15 Carlos José da Silva (RF 6268), Tatiana Dano F. Pires (RF 4117)  
16 Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341), Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)  
17 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)  
18 e 19 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)  
20 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)  
21 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Carlos José da Silva (RF 6268)  
22 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)  
23 Tatiana Dano F. Pires (RF 4117), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)  
24 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)  
25 e 26 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)  
27 Carlos José da Silva (RF 6268), Tatiana Dano F. Pires (RF 4117)  
28 Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)  
29 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)  
30 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)  
31 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645), Cristiane Maria M Vitale (RF 2084)  
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.  
Presidente Prudente, 29 de junho de 2009.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados  
em exercício

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA Nº. 024/09 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor

do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)01 a 31.07.2009 Dr. Cláudio Kitner

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 26 de junho de 2009.

DRA. AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA Nº 15 / 2009 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 16/2008 - COAD de 09/09/2008, e o fato de que o servidor José Luiz Machado, Analista Judiciário, Supervisor de Protocolo e Informações Processuais, FC 05, RF 2734, estará em gozo de férias no período de 01/07/2009 a 15/07/2009;

RESOLVE :

I - Designar o servidor Luiz Marcos Mendes, Técnico Judiciário, RF 2509, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 29 de junho de 2009.

RENATO BARTH PIRES  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos